CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO Procurador-Geral de Justiça

#### PORTARIA Nº 1697/2018/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no § 1º do Decreto nº 24.634 de 16.11.2004, que disciplina a descentralização de crédito orçamentário mediante destaque e dá outras providências;

CONSIDERANDO a necessidade de custear as despesas com energia, água e esgotos, conservação e limpeza e manutenção predial no compartilhamento de espaços físicos nas dependências do Tribunal de Justiça do Amazonas, nos termos do Procedimento Interno 2018.005601 e Memorando 65.2018.DA.0185309.2018.005601.

CONSIDERANDO o Plano de Trabalho apresentado pelo Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, por intermédio do Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual – FUNJEAM, registrado no documento 0205218-SEI;

CONSIDERANDO o teor do Parecer nº 106.2018.01AJ-SUBADM.0205656.2018.005601, que trata da legalidade da celebração de Termo de Cessão onerosa de uso de imóvel nº 001/2018-TJ, no valor anual de R\$ 160.338,00 (cento e sessenta mil, trezentos e trinta e oito reais), apresentado pelo Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, acolhido e aprovado pelo Despacho nº 293.2018.01AJ-SUBADM.0205675.2018.005601;

#### RESOLVE:

I – CONCEDER, nos termos da especificação abaixo, Destaque de Crédito Orçamentário, em favor do Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual – FUNJEAM do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas – TJAM, no valor de R\$ 80.169,00 (oitenta mil, cento e sessenta e nove reais), tendo como objeto despesas de manutenção com energia, água e esgotos, conservação e limpeza e manutenção predial, decorrente do compartilhamento de espaços físicos utilizados pelo Ministério Público Estadual, nas dependências do Tribunal de Justiça do Amazonas, em 2018, a partir da assinatura do presente destaque, nos seguintes endereços:

- Fórum Ministro Henoch Reis, 4º andar, Setor 04 (530,85m2).
- Fórum Ministro Henoch Reis, estacionamento, 05 (cinco) vagas.
- Edifício Garagem Pedro Tavares, piso térreo, 05 (cinco) vagas.

Especificação da programação do Destaque de Crédito
Função / Subfunção / Natureza Fonte Valor
Ação / Localizador
03.122.0001.2087.0001 339039 100 R\$ 80.169,00

II – DETERMINAR à Diretoria de Orçamento e Finanças a responsabilidade pelo acompanhamento da prestação de contas do referido destaque e esta juntamente com a Diretoria de Administração, a Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo, o Setor de Manutenção e Conservação e o Setor de Patrimônio e Material para subsidiar as informações e ações que se façam necessárias ao cumprimento dos objetivos.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus / AM, 25 de junho de 2018.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO Procurador-Geral de Justiça

# ATOS DA SUBPROCURADORIA-GERAL PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

#### **DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

DESPACHO Nº 200.2018.02AJ-SUBADM.0205686.2017.007225 Pregão Eletrônico n.º 4.011/2018-CPL/MP/PGJ - SRP

HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO a solicitação constante do MEMORANDO Nº 65.2017.DEAC.0111598.2017.007225, bem como o teor do TERMO DE REFERÊNCIA Nº 13.2017.DEAC.0111601.2017.007225;

CONSIDERANDO o disposto na Lei, nas Atas da Sessão Pública de realização do Pregão Eletrônico n.º 4.011/2018-CPL/MP/PGJ e demais documentos pertinentes, lavrados pela Comissão Permanente de Licitação entre os dias 22.03.2018 a 11.05.2018, sobretudo, as ponderações do relatório circunstanciado de apreciação do certame de referência, tendo por objeto objeto a formação de registro de preços para futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento, instalação e remanejamento (desmontagem/montagem) de divisórias, forro (PVC, mineral, metálico e gesso acartonado) e parede de gesso acartonado para atender às necessidades do Ministério Público do Estado do Amazonas / Procuradoria-Geral de Justiça, por um período de 12 meses.

CONSIDERANDO o teor da Lei Federal n.º 10.520, de 17.07.2002, do Ato PGJ n.º 322 e 389/2007, do Decreto Federal n.º 5.450/2005 e do Decreto Estadual n.º 24.818/2005;

CONSIDERANDO a interposição de Recursos, por parte da licitante MD DE C ALMEIDA-EPP, CNPJ N.º 26.885.173/0001-28, no prazo e condições de que trata o art. 4.º, incisos XVIII e XX, da Lei Federal n.º 10.520/2002,

CONSIDERANDO o exposto na Decisão n.º 015.2018.CPL, em que a Pregoeira NÃO acatou as razões da requerente;

CONSIDERANDO, por derradeiro, o DECISÃO N.º 2.2018.02AJ-SUBADM.0205673.2017.007225, que refutou as razões da deliberação retromencionada;

#### RESOLVE:

I – ADJUDICAR o objeto do certame às seguintes licitantes: a) CONSTRUTORA BRILHANTE LTDA., inscrita no CNPJ n.º 04.529.715/0001-13, do Grupo 2, no valor total de R\$ 111.826,48 (cento e onze mil oitocentos e vinte e seis reais e quarenta e oito centavos); b) L MASAKO ISHIKAWA EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 21.634.385/0001-19, do Grupo 1, no valor total de R\$ 329.211,50 (trezentos e vinte e nove mil duzentos e onze reais e cinquenta centavos); c) ANDREA DA COSTA FERREIRA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 28.388.146/0001-75, do Grupo 3, no valor total de R\$ 89.452,00 (oitenta e nove mil quatrocentos e cinquenta e dois reais);

II – HOMOLOGAR o resultado do procedimento licitatório, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.011/2018-CPL/MP/PGJ-SRP, em consonância com a ata de realização do cotejo e demais documentações complementares;

III – À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, para as providências cabíveis;

 $\ensuremath{\mathsf{IV}}-\ensuremath{\mathsf{Ap\'os}},$  ao SETOR DE COMPRAS E SERVIÇOS – SCS para prosseguimento do feito.

#### PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Carlos Fábio Braga Monteiro
Subprocurador-geral de Justiça Para
Assuntos Jurídicos e Institucionais
Pedro Bezerra Filho
Subprocuradora-geral de Justiça Para
Assuntos Jurídicos e Institucionais
Pedro Bezerra Filho
Subprocuradora-geral de Justiça Para
Assuntos Administrativos
Leda Mara Nascimento Albuquerque
Corregedora-geral do Ministério Público:
Jussara Maria Pordeus e Silva
Secretário-geral do Ministério Público:
Vicente Auqusto Borges Oliveira

Karla Fregapani Leite
Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva
Pedro Bezerra Filho
Suzete Maria dos Santos
Antonina Maria de Castro do Couto Vall
Maria José da Silva Nazaré

## PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais
Carlos Lélio Lauria Ferreira
Rita Augusta de Vasconcellos Dias
Mauro Robento Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes
Carlos Antônio Ferreira Coélho
Maria José Silva de Aquino
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas
Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santo:
Públio Caio Bessa Cyrino

Noeme Tobias de Souza José Roque Nunes Marques Francisco das Chagas Santiago da Cru:

#### CONSELHO SUPERIOR

Carlos Fábio Braga Monteiro (Presidente) Jussara Maria Pordeus e Silva Flávio Ferreira Lopes Maria José Silva de Aquino Carlos António Ferreira Coélho Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrígue Karla Fregapani Leite

OUVIDORIA
Rita Augusta de Vasconcellos Dia

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (AM), 25 de junho de 2017.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos Ordenadora de Despesas

#### PORTARIA Nº 0132/2018/SUBADM

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno nº 2018.001826 -SEI.

#### RESOLVE:

 I – REVOGAR todas as designações conferidas à servidora TRÍCIA PEREIRA DE MELO, Agente Técnico - Jurídico.

II - DESIGNAR os servidores desta Procuradoria-Geral de Justiça, para desempenhar, sem prejuízo das demais designações, atividades de Assessoramento Jurídico junto às Promotorias de Justica nos períodos abaixo indicados:

JOSÉ ALBERTO DE OLIVEIRA NETO: Promotoria de Justiça de Caapiranga, a contar de 15.02.2018 até ulterior deliberação;

NURA JORGE SILVA ESTEVAM: Promotoria de Justiça de São Managuiri, 15.02.2018 até ulterior deliberação;

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 08 de fevereiro de 2018.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

### PORTARIA Nº 0334/2018/SUBADM

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO a celebração do Convênio de Cessão de Servidor nº 009/2018/MP/PGJ.

CONSIDERANDO o teor de Procedimento Interno Nº 2017.015409 -SFI.

#### RESOLVE:

- I DESIGNAR o servidor FREDERICO JORGE DE MOURA ABRAHIM, Agente de Apoio - Administrativo, Diretor de Administração, para acompanhar, gerir e fiscalizar o Convênio de Cessão de Servidor n.º 009/2018/MP/PGJ, firmado entre este Ministério Público Estadual e a Prefeitura Municipal de Coari/AM, cujo objeto consiste em disciplinar a cessão de servidor (es) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do CEDENTE, que serão designados exclusivamente para desempenhar suas funções nas Promotorias de Justiça do CESSIONÁRIO instaladas na comarca a que pertencer o município;
- II No impedimento e/ou afastamento do gerenciador titular, fica designado como gestor/fiscal do referido Convênio de Cessão, o servidor MARLON ANDRÉ MENDES BERNARDO, Agente Técnico -Administrator, Chefe da Divisão de Recursos Humanos.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTICA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 03 de maio de 2018.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

#### PORTARIA Nº 0335/2018/SUBADM

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno nº 2017.005688 -

#### RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento do servidor RAPHAEL VITORIANO BASTOS, Agente Apoio - Técnico Telecomunicações, ao Município de Boca do Acre, no período de 07 a 12 de maio de 2018, a fim de acompanhar o remanejamento e ativação da estação VSAT, naquela comarca;

II - CONCEDER-LHE passagens aéreas no trecho Manaus/Rio Branco/ Manaus e 05 (cinco) diárias, na forma da lei, para o custeio de alimentação e pousada;

III – DETERMINAR, dentro do prazo legal, a apresentação do relatório de prestação de contas de diárias, em conformidade com as exigências do Ato PGJ n.º 002/2011/PGJ, de 06.01.2011.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 04 de maio de 2018.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

#### PORTARIA Nº 0342/2018/SUBADM

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do ATO PGJ n.º 205/2010, datado de 11.11.2010, alterado pelo Ato PGJ nº 003/2018, que regulamentou os percentuais da Gratificação de Atuação do Ministério Público do Estado do Amazonas - GAMPE-E,

CONSIDERANDO o teor do art. 3°, § 2° e do art. 5°, § 3°, ambos do ATO PGJ n.º 249/2017,

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno nº 2018.004056 -SEI,

### RESOLVE:

CONSIDERAR ATRIBUÍDA aos servidores abaixo relacionados a Gratificação de Atuação do Ministério Público do Estado do Amazonas GAMPE-E, em 30% (trinta por cento), para exercer suas atividades em horário estendido na Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação até as 17 horas, excetuando-se o período em que os servidores estiverem em usufruto de férias e folgas eleitorais, anteriormente concedidas, e nos períodos a seguir especificados:

LEANDRO VIANA MENEGHINI, Agente Técnico-Analista de Sistemas, no período de 09 de abril a 08 de outubro de 2018.

FRANCISCO MARCELO MENDES DAMASCENO, Agente de Apoio-

## PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PROCURADORES DE JUSTIÇA